



### ATA nº 03/2019 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2019, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, em reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral, os conselheiros Rubi Leo Eichwald, Jocelia Soares de Moraes, Janice Valeria Pagel Herrbach e Dalton Zart. O presidente saudou os presentes e deliberaram acerca da homologação das inscrições dos 20 (vinte) candidatos a Conselheiro Tutelar, conforme o Edital nº 01/2019 - Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do pleito de 2019. Após a averiguação das certidões estaduais, federais e a quitação com a justiça eleitoral junto ao sistema virtual; da resposta do ofício encaminhado ao Setor dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal sobre a comprovação de experiência com criança e adolescente de um candidato e da situação dos demais candidatos, referente ao fato de não terem exercido consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos dois mandatos, ainda que um deles não tenha sido em período integral. Após a análise foram homologadas as seguintes inscrições: **1 - MARLENE VIANA BRIZOLLA; 2 - PAULO CESAR DA SILVA; 3 - CARLA ADRIANA BARBOSA; 5 - SANDRO DE LIMA SCHPPER; 6 - ROSANE JAEHN WERNER; 7 - RENIVO RADTKE; 9 - CARLA REJANE KOHLS GEHRKE; 11 - SIRLEI TERESINHA MANTZ DA SILVA; 13 - MARIA JOSÉ KELLERMANN; 14- LEANDRO REINICKE; 15 - ADROALDO LUIZ LOPES; 16 - TANI LENZ EBERT.** Foram indeferidas as seguintes inscrições: **4 - DOUGLAS VINICIUS STUMM**, pois o candidato apresentou documentação que comprova experiência com crianças e adolescentes em período inferior a 2 (dois) anos; **8 - JORNE SILVIO PETRY**, não apresentou documentos que comprovassem experiência e/ou formação relacionada com crianças e adolescentes; curso apresentado pelo candidato não se enquadra como formação profissional; **10 - TATIANE ROSEMARA PETRY**, já foi reconduzida ao mandato, não podendo concorrer novamente; **12 - JOSÉ VILSON DA SILVA**, já foi reconduzido ao mandato, não podendo concorrer novamente; **17 - GRAZIELA BUTZKE**, não apresentou documentos que comprovassem experiência e/ou formação relacionada com crianças e adolescentes; **18 - ADAIL HEPP**, não apresentou documentos que comprovassem experiência e/ou formação relacionada com crianças e adolescentes; **19 - MARILESE JAEHN**, não apresentou documentos que comprovassem experiência e/ou formação relacionada com crianças e adolescentes; **20 - LUCAS PATRICK DOS SANTOS GONÇALVES**, não apresentou a certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Ademais, não se evidencia nos documentos apresentados pelo candidato experiência e/ou formação relacionada com crianças e adolescentes. A Comissão notificará pessoalmente todos os candidatos com a inscrição não homologada, em conformidade com o art. 19, §1º, da Resolução/COMDICA n.º 001/2019. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. A presente ata será publicada e gera efeitos a partir de 03 de maio de 2019.